

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
4483	05	C



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 4.483

EMENTA: CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AO SR. ANTÔNIO AUGUSTO SOARES FILHO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

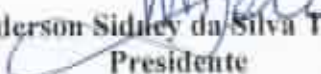
Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Sr. Antônio Augusto Soares Filho.


Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.


Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 04 de agosto de 2017.


 Welderson Sidney da Silva Teixeira
 Presidente


 Francisco Novaes Filho
 1º Secretário


 Paulo César Lima Conrado
 1º Vice-Presidente


 Washington Alves Uchôa
 2º Secretário


 Fábio da Silva de Carvalho
 2º Vice-Presidente



RESOLUÇÃO Nº 4.483

EMENTA: CONCEDER MEDALHA TÍTULO VARIADO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AO SR. ANTÔNIO AUGUSTO SOARES FILHO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nos promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Sr. Antônio Augusto Soares Filho.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Fica revogada as disposições em contrário.

Volta Redonda, 04 de agosto de 2017.

Valdeonor Sidney da Silva Texeira
Presidente

Francisco Neves Filho
1º Secretário

Washington Alves Ladeira
2º Secretário

Paulo César Lima Corrado
1º Vice-Presidente

Fabio de Sá de Carvalho
2º Vice-Presidente

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE